

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2023 - GP

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o biênio 2023-2024 conforme Lei municipal 520/2022 de 30 de dezembro de 2022 e publicada em 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra/RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o biênio 2023-2024 os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA COM DEFICIÊNCIA DE FELIPE GUERRA/RN, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

- Titular: Jessica Karla de Gois
- Suplente: Amaralina Noa de Gois

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS

- Titular: Jackeline Gurgel Câmara
- Suplente: Jaqueline Cardoso de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME

- Titular: Luiz Agnaldo de Souza
- Suplente: Ivete Geane de Moraes Barra

Representantes da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

- Titular: Marcio Diego Dantas Silva
- Suplente: José Wandilson dos Santos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSC

- Titular: Cleyton Fernandes de Souza
- Suplente: Dacílio Carlos de Souza e Silva

Representantes de Famílias com Pessoas com Deficiência

- Liedna Carla de Oliveira Leite
- Lidiana Lopes de Oliveira

Representantes de Pessoas com Deficiência

- Titular: Jéssica Ruana de Souza Gurgel
- Suplente: João Batista Pascoal

- Titular: Thiago Vinícius de Oliveira Gama
- Suplente: Artur Vinícius Moraes da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 12/05/2023.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:4FBF8791

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2023. Edição 3031
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>